



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2011**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE**  
**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)/HOSPITAL**  
**UNIVERSITÁRIO – ÁREA MEIO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**O REITOR** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Processo nº 23005.002391/2009-07, considerando o disposto no inciso 20º, do artigo 19, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **RESOLVE**:

Prorrogar, por mais 1 (um) ano, a partir de 02 de julho de 2011, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital PROGRAD nº 1, de 10 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 31, de 17 de fevereiro de 2010, sessão 3, p. 16-21, cujo resultado final foi homologado pelo Edital de Homologação nº 3, de 1º de julho de 2010, publicado no DOU nº 125, de 2 de julho de 2010, seção 3, p. 55-61, destinado ao provimento de vagas dos cargos da carreira de técnicos administrativos do quadro permanente de pessoal desta Instituição Federal de Ensino/Hospital Universitário – Área Meio e Técnico de Enfermagem.

Prof. Damião Duque de Farias  
Reitor